

2017-0.066.230-5 - Noemia Argonson Cardenuto
2017-0.066.472-3 - Maria Aparecida Joaquim
2017-0.066.936-9 - Paulo Moreno
2017-0.066.707-2 - Margarida Augusta Camargo
2017-0.066.947-4 - Luiz Rufino Gomes - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 24/12/2016; 15/12/2016; 15/02/2017; 30/01/2017; 26/11/2016; 29/12/2016; 09/10/2016; 29/07/2016; 15/10/2015; 13/09/2016, respectivamente.

2016-0.066.954-7 - Leda Maria Cordeiro Dias - Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 9157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/09/2016.

2017-0.066.991-1 - Vera Berenice Rocha Lima - Com base no art. 30, "a" da Lei nº 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/11/2016.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO
 1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a seguir:

PENSÃO	NOME	PADRÃO	CATEGORIA	NÍVEL	DATA
02052/4 04	Marli Aparecida Silva	B-2	2	I	01/10/2016
02052/4 05	Magali Aparecida Silva	B-2	2	I	01/10/2016

JUSTIÇA

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DO CONSULTIVO - SUBSTITUTA

2017-0.101.633-4 – ANDREIA ROSÁRIO DA SILVA SANTOS. Pedido administrativo de ressarcimento. Com base na competência conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela Sra. ANDREIA ROSÁRIO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob n. 288.805.088-90.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA-DESAP

SEI N. 6021.2017/0009944-3-Horacio Tanze Filho-Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação autos nº 1052381-81.2015.8.26.0053-3VFP.-Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17 de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.690,39 (dos mil, seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (doc SEI nº 4293834), em nome de **Horacio Tanze Filho, CPF nº103.499.418-23**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

DEPTO FISCAL - FISC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO FISCAL – FISC
 COMUNICADO – DEPARTAMENTO FISCAL
ASSUNTO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO FISCAL – FISC – RUA MARIA PAULA, 136.
 COMUNICAMOS QUE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017(QUARTA-FEIRA), EM VIRTUDE DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO FISCAL, O EXPEDIENTE E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ENCERRAR-SE-ÃO ÀS 16:30H.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-159

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
 ENDEREÇO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS
2017-0.066.958-0 FARMA VERDE MAIS LTDA. - ME DOCUMENTAL
 PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 30 FOLHAS.

PORTARIA Nº 716/2017-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43.233, de 22 de maio e 2003,

CONSIDERANDO os expedientes que necessitam de apuração preliminar neste Gabinete,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Apuração Preliminar, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado:

Presidente: ALEX RODRIGUES – RF 841.242.1
 Comissários: ADIVAR APARECIDO CRISTINA - RF 843.184.1
 JULIANA TREVISAN OLIVEIRA – RF 843.010.1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no p.a nº 2016-0.112.678-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TID: 16865574

PORTARIA Nº 759/2017-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43.233, de 22 de maio e 2003,

CONSIDERANDO os expedientes que necessitam de apuração preliminar neste Gabinete,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Apuração Preliminar, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado:

Presidente: RAIEDJA SOUZA DANTAS - RF 634.697.9
 Comissários: PATRICIA SIERVO FREITAS PERRONI MARTINS - RF 743.118.0

GICILENE ALENCAR LEBRÃO - RF 589.782.3

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. nº 2017-0.133.871-4, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO: 6018.2016/0001615-9

PORTARIA Nº 761/2017-SMS.G
 O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 032/2017-SMS-1/ CONTRATOS firmado entre a Secretária Municipal da Saúde e a empresa ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA. - EPP, que possui como objeto a Prestação de serviços de fisioterapia motora domiciliar e fisioterapia respiratória domiciliar para a demandante Beatriz Rocha.

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, de 25/02/2014.

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão dos Contratos suprarreferidos a Unidade Administrativa SMS-1/Contratos;

II – Designar a servidora Sonia Maria Bandeira - RF 567.598.7, que será responsável pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

2017-0.135.560-0 – AUTORIZO a formalização do Adiantamento objetivando a concessão de recursos, para coberturas das despesas com diárias no período de 30 a 31 de Agosto de 2017, em nome do servidor **WILSON MODESTO POLLARA**, RF 838.431-2, CPF 404.708.308-91, visando a participação na "8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT," em Brasília/ DF, no dia 31 de Agosto de 2017, onerando a dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$711,55 (setecentos e onze e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art.1º§ 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº57.578/17, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria SF nº 156/17-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G. T.N.º27/17.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

RETIRRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

2017-0.116.700-6 - RETIRRATIFICAÇÃO do despacho publicado em DOC de 25/08/2017, pág. 24, adiantamento direto, em nome da servidora **DANIELA WENZEL VERAS, RF 776.981-4, CPF 194.660.088-11**, para fazer constar o período autorizado da realização de despesa de **06 a 11 de outubro de 2017**, que deixou de constar.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Nos termos do disposto no art.16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº **2017-0.114.235-6**, em nome do servidor **ARMANDO LUIS PALMIERI, RF 840.980.3, CPF 057.760.028-18**, referente ao período de 18 e 19 de julho de 2017, no valor de R\$ 711,55(Setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 6018.2016/0009210-6

PORTARIA Nº 077/CRSCO/SAF/2017 (Processo: 2010-0.318.346-4)

SRA. LÚCIA DE FÁTIMA LUNA MOTA, Coordenadora Regional de Saúde Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial no âmbito desta Coordenadora Regional de Saúde Centro Oeste, para realizar as vistorias prévias, a fim de confirmar o atendimento das exigências do Termo de Contrato nº 009/CRSCO/2015, firmado com a empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DI NATALE EIRELI - EPP, CNPJ: 01.208.269/0001-20**, comunicando a constatação de quaisquer irregularidades, a qual será integrada pelos servidores abaixo:

a) SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPAPINHEIROS
 TITULAR: CAROLINA COLTO HERCULANO DE CASTRO, RF: 837.387.6/1;

SUPLENTE: ISABEL BRANDÃO WHITAKER VISANI, RF: 552.476.8/2.

b) SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
 TITULAR: REGIANE DE SANTANA PIVA, RF: 744.055.3/2;

SUPLENTE: ROSEMAR RODRIGUES CABRAL, RF: 716.359.2/3.

II - A designação dos integrantes da presente Comissão é feita sem prejuízo de suas atribuições.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

PORTARIA Nº. 024/2017 – GABINETE DIRETORIA

A Diretora do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Renovar a Comissão de Iniciativa Hospital Amigo da Criança que passará a ser composta pelos servidores a seguir designados:

Presidente: Ana Paula Sper Santiago R.F.: 719.858.4
 Vice Presidente: Marina Rosa Faria R.F.: 591.400.1
 Secretário: Tatiana Magalhães Demarchi Vallada R.F.: 727.211.1

Membros:

Adriana Fernanda Peres R.F.: 729.574.0
 Amabile Schunck Polezini Del Vecchio R.F.: 818.603.1
 Ana Marta Monteiro R.F.: 632.880.6
 Ana Paula Lopes Marletta R.F.: 819.245.6
 Camilla da Silva Azevedo R.F.: 783.741.1
 Carolina Palumo Scaillo R.F.: 806.777.5
 Celma Denise da Anunciação R.F.: 735.545.9
 Cintia Kotomi Tanaka R.F.: 818.696.1
 Claudia Almeida Silva Giannatasio R.F.: 622.862.3
 Claudia Regina Viaduedo R.F.: 827.437.1
 Cristiane Barreto Almada R.F.: 716.908.6
 Elaine Cristina de Camargo R.G.: 12.221.072-4
 Gisele Aparecida Claro R.G.: 11.780.345-5
 Gislene Batista de S. Silva R.F.: 617.282.2
 José Rodrigo de Oliveira R.F.: 807.494.1
 Joseli Neves Di Panti Giovanetti R.F.: 744.923.2
 Juliana de Almeida Ferreira R.F.: 789.010.9
 Marcelo Araujo Lima R.F.: 806.970.1
 Marco Antonio Cianciurullo R.F.: 661.910.0
 Maria de Lourdes Oliveira Silva R.F.: 632.736.2
 Maria dos Anjos Mesquita R.F.: 618.837.1
 Maria Lucia Bom Angelo R.F.: 630.222.0
 Maria Silvia Garcia Coronado Chá R.F.: 561.992.1
 Mariana Budiski Bovo R.F.: 783.718.6
 Monica Ludmer R.F.: 550.946.7
 Natalia Aparecida Leite Souza R.F.: 833.818.2
 Ordália Helena Rezende Oliveira R.F.: 632.078.3
 Solange Paiva Bueno R.F.: 616.008.5
 Taylisse Peruchi Garcia R.F.: 810.331.3
 Vania Sue Ellen dos Santos R.F.: 837.495.3
 Vera Denise de Toledo Leme R.F.: 509.125.0
 Viviane Elias da Costa R.F.: 632.741.9
 Zilá Gouveia da Silva R.F.: 717.641.4

Atribuições:

- Desenvolver o planejamento de ações anuais a ser realizado no início do ano corrente.
- Promover o aleitamento materno, conforme preconiza a norma da Iniciativa Hospital Amigo da Criança vigente neste hospital.
- Monitorar o manejo do aleitamento nos diversos setores que envolvem o cuidado do binômio mãe-bebê.
- Orientar, auxiliar e acompanhar sistematicamente as mães quanto a todos os aspectos referentes ao aleitamento materno durante os períodos de gestação, parto e puerpério.
- Sensibilizar e capacitar a equipe de profissionais envolvidos acerca do aleitamento materno (benefícios, pega, ordenha intercorrências, etc.)
- Monitorar a implementação de estratégias para sensibilizar os familiares sobre todas as questões inerentes ao aleitamento materno, incluindo-os neste processo de forma que possam contribuir apoiando, incentivando e desmistificando o aleitamento.
- Promover ações de divulgação e captação de leite humano.
- Realizar pesquisas periódicas com o objetivo de medir e monitorar indicadores estatísticos e qualitativos acerca do aleitamento materno, conferindo credibilidade e assertividade para o planejamento das ações da comissão.
- Tornar público para a instituição, os dados estatísticos de aleitamento materno com o objetivo de informar a comunidade interna para melhoria de propostas e ações conjuntas.
- Discutir casos clínicos para reavaliação de protocolos, condutas, procedimentos e intervenções.
- Organizar atividades anuais internas sobre a Semana Mundial de Aleitamento Materno – SMAM, conforme temas definidos previamente pelo Ministério da Saúde. Realizar preparativos necessários para avaliações e reavaliações da Iniciativa Hospital Amigo da Criança feita por avaliadores externos, sendo a Comissão um órgão ligado à Diretoria, de caráter permanente em consonância com o Regimento Interno do Hospital.
- Definir as diretrizes para a ação de controle de infecções hospitalares no hospital;
- Ratificar o programa anual de trabalho do SCIH;
- Avaliar o programa de Controle de Infecções Hospitalares
- Avaliar, sistemática e periodicamente, as informações providas pelo sistema de vigilância epidemiológica a aprovar as medidas de controle propostas pelo SCIH;
- Comunicar, regular e periodicamente, à Direção e as chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das Infecções Hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar (Feito pelo SCIH).
 - Fica estabelecido que a periodicidade das reuniões será MENSAL, sendo atribuição do presidente publicar o calendário anual de reunião, com data, horário e local.
 - Os membros da referida Comissão estão automaticamente convocados a comparecer na totalidade das reuniões.
 - Todas as reuniões deverão, obrigatoriamente, ser registradas em ATA, sob responsabilidade do Secretário da Comissão.
 - O Presidente deverá apresentar um resumo objetivo da ATA a cada reunião da Comissão para a Diretoria de Departamento Técnico.
 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2011-0.267.705-8

DESPACHO DA COORDENADORA

I. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelas Portarias nºs. 459/2017-SMS.G e 012/2017-SMS-G, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo parcial da Nota de Empenho nº 17.867/2017 (fls. 1.003) no valor de R\$71.166,60 (setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e nº 17.886/2017 (fls. 1005) no valor de R\$2.275,26 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), emitida em favor da empresa Empreitec Construções e Manutenções LTDA EPP CNPJ nº – 03.143.862/0001-61.

6018.2017/0003338-1

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017 SMS.G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas , que será realizada pela 2º Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 4322401, visando a aquisição de LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LUVAS DE SEGURANÇA E LUVAS NITRILICAS, para atender as necessidades das Divisões de Vigilância de Zoonoses , de Vigilância Epidemiológica e de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde desta Coordenadoria , conforme requisições 97/2017, 166/2017 e 152/2017 acostadas em SEI 2532651 e 2867739.

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.1.0.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.02 conforme nota de reserva emitida (SEI 4287837) .

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0003407-8 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e ainda, a manifestação da AJ/CRS.Leste no link 4347512 , que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 07/2014-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017, referente ao imóvel de propriedade de MARIA JOSÉ DAMIÃO, CPF 757.810.858-15, onde se encontra instalado Centro de Práticas Naturais de Guaianases, pertencente a esta CRS.Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 01/09/2016 à 31/12/2016, em favor de MARIA JOSÉ DAMIÃO, CPF 757.810.858-15, no valor de R\$ 9.030,40 (nove mil trinta reais e quarenta centavos), principal, observando-se o princípio da anualidade e o disposto no Decreto Municipal 57.578/17 c/c em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3600.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

A p e n a ç ã o : A P . 8 4 . 0 2 7 . 0 3 1 2 / 2 0 1 7
 84.27-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 Apenado: 10.869.276/0001-64 VIDA - ATENDIMENTO E A ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - EPP Empenho: 15.125/2017 Tipo: Multa Multa: R\$4.414,65 - 6018.2016/00005413-1 - Descumprimento contratual dos item 1.1.1 da Cláusula primeira e aos itens 6.1, 6.2, 6.4, 6.5, 6.8, 6.23, 6.29 e 6.35 da Cláusula sexta do TC nº 009/CRSCO/2016, referente aos serviços prestados em 01/01/2017 a 31/01/2017.

Apenação: AP.84.027.0313/2017 84.27-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE Apenado: 10.869.276/0001-64 VIDA - ATENDIMENTO E A ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - EPP Empenho: 15.125/2017 Tipo: Multa Multa: R\$4.532,56 - 6018.2016-0005413-1 - Descumprimento contratual dos itens 6.1, 6.2, 6.8, 6.16, 6.18, 6.19 - TC nº 009/CRSCO/2016 - período de 01/02/2017-28/02/2017.

Apenação: AP.84.027.0314/2017 84.27-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE Apenado: 10.869.276/0001-64 VIDA - ATENDIMENTO E A ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - EPP Empenho: 15.125/2017 Tipo: Multa Multa: R\$4.432,94 - 6018.2016-0005413-1 - Descumprimento contratual dos itens 6.1, 6.8, 6.16, 6.18, 6.19 - TC nº 009/CRSCO/2016 - período de 01/03/2017 a 31/03/2017.

Apenação: AP 84.027.0270/2017 – apenação cancelada em razão dos cálculos terem sido efetuados em desacordo com o Despachos (SEI Nº 4337432).

Apenação: AP 84.027.0307/2017 – apenação cancelada em razão dos cálculos terem sido efetuados em desacordo com o Despachos (SEI Nº 4337432).

Apenação: AP 84.027.0308/2017 – apenação cancelada em razão dos cálculos terem sido efetuados em desacordo com o Despachos (SEI Nº 4337432).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE SALDO(S) DE NOTA(S) DE EMPENHO:

2002-0.293.153-2 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, **AUTORIZO**, o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nºs. 11.667/17, 11.706/17 e 11.714/17, no montante de R\$ 20.279,94 (vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), emitida em favor de PIETRO CAPUZZI, CPF 111.153.278-87 e LEONILDA CATERINA MICELI CAPUZZI, CPF 154.031.968-70, dotação 84.24.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Do Processo nº 6018.2017/0008253-6

I. A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 459/2017-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017-CRS/SUL, para a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 420, LARGURA 297, FORMATO A3, em consequência, **AUTORIZO** a abertura do certame no dia 13/09/2017 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 058/CRSS/2017, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2016/0008253-6.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – CONT